

POLÍTICAS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ESCOLAR HOSPITALAR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA DE ESCOLARIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA (APACN)

Regiane Aparecida dos Santos¹
Cinthya Vernizi Adachi de Menezes²

RESUMO

A presente pesquisa objetiva analisar a efetividade das políticas educacionais do município de Curitiba, no que se refere ao atendimento escolar hospitalar, por meio de um estudo de caso sobre o Programa de Escolarização Hospitalar (PEH) na Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia (APACN). O embasamento teórico se deu a partir de pesquisa bibliográfica e descritiva e da coleta de dados por meio de: a) questionário para a docente que atua na instituição atendida pelo PEH da Secretaria Municipal de Educação (SME); b) questionário para a gestora do PEH. Foi possível constatar que a rede municipal apresenta uma política de atendimento e oferece suporte à professora que realiza o trabalho pedagógico com os estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental que chegam à Instituição, não deixando de atender nenhum caso. Ressaltou-se também que apesar de ainda não possuir uma normativa própria para o município de Curitiba, estando o documento em fase de conclusão, a SME baseia-se no amparo legal nacional e é a responsável por organizar e supervisionar a ação docente do referido programa. Devido à quantidade de tarefas delegadas à professora, aconselha-se estudar a possibilidade de replicar o modelo apresentado pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh) do Paraná, destinando um pedagogo para a função da organização do trabalho pedagógico nas unidades conveniadas ou um pedagogo itinerante para as regionais da rede de ensino da rede, contemplando os hospitais da mesma jurisdição. A pesquisa verificou que o processo de ensino-aprendizagem das crianças é reconhecido na sua importância da garantia do direito fundamental à educação, possibilitando registrar a frequência e o aproveitamento junto à escola de origem, em consonância com as legislações vigentes.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Escolarização Hospitalar. Direito à Educação.

¹ Aluna do 8º período do curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário. Bolsista do programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2015-2016). *E-mail*: regiane.st@hotmail.com

² Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Professora da FAE Centro Universitário. *E-mail*: cinthyavam@gmail.com

INTRODUÇÃO

A escolarização hospitalar como prática que reconhece que a criança ou jovem hospitalizado tem o direito de estar inserido no ambiente escolar iniciou-se em Curitiba no ano de 1988, com a iniciativa inédita proposta pela assistente social Margarida Maria Teixeira de Freitas Mugiatti, funcionária da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe (HPP). Portela (2009) ressalta que o HPP, na iniciativa de adotar práticas de humanização e responsabilidade social, passou a contar com o trabalho de professores cedidos pelas Secretarias Municipal e Estadual de Educação.

A necessidade de levar até os hospitais os serviços de um professor que atendesse às especificidades das crianças em condições de hospitalizados fez surgir termos relacionados à pedagogia hospitalar, entre eles destaca-se a multi, inter e transdisciplinaridade. Dessa forma, se estabelece que, juntamente com os outros profissionais que atendem a essas crianças dentro do local que oferta os serviços de saúde necessários, há meios para a construção de equipes que trabalham por um objetivo comum: não deixar que essas crianças sejam privadas de seu direito à educação, permitindo a continuidade da escolarização no seu processo de tratamento de saúde e assim possa fazer seus planos para o futuro.

Sobre o enfoque da pedagogia hospitalar, poderá oferecer suporte à criança e ao adolescente hospitalizado, ou em longo tratamento hospitalar, a partir não só da sua ajuda, como também de outros profissionais afins, que conta com o assistente social, o psicólogo e toda a equipe médica, que juntos devem visar uma aproximação em benefício do enfermo, proporcionando práticas para o bom desenvolvimento físico, psicológico e cognitivo do escolar hospitalizado em seu processo de tratamento de cura (BRAGA; MENDES; QUEIROZ, 2007).

As crianças e jovens em idade escolar, que se encontram impossibilitados de frequentar a escola por estarem passando por problemas de saúde, e assim permanecem internados em hospitais e instituições afins, também merecem que seu direito à educação seja respeitado e que as entidades responsáveis apresentem políticas de atendimento a esta demanda, “contribuindo para a diminuição do fracasso escolar e dos elevados índices de evasão e repetência que acometem frequentemente essa clientela em nosso país” (FONTES, 2005, p. 121).

Partindo-se da realidade em que as crianças das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Curitiba encontram-se por estarem afastadas do ambiente escolar devido aos problemas de saúde, e desse modo, necessitando de internamento em instituições aptas para acompanhamento e procedimentos necessários, faz surgir o seguinte

questionamento: Como é garantido o direito à educação para alunos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em tratamento de saúde no município de Curitiba?

Para responder ao questionamento levantado, optou-se pela realização de um estudo de caso na APACN, apresentando a efetividade da política de atendimento às crianças inseridas no Programa de Escolarização Hospitalar (PEH) municipal.

A primeira etapa para a realização da pesquisa ocorreu pela pesquisa bibliográfica e análise documental. Por meio destas, buscou-se descrever o processo de escolarização hospitalar e sua organização no município de Curitiba. Depois, foram desenvolvidos os questionários para aplicação no campo de estudo: um questionário foi respondido pela professora atuante na APACN, e um pela gestora do PEH, a fim de gerar o levantamento de dados, resultando na análise das categorias: o disposto na legislação que regulamenta tal Programa e a sua efetivação na instituição APACN, na visão da gestora e da professora que atuam no programa.

Segundo as pesquisas realizadas pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) 2012/2013 (MENEZES; SANTOS, 2013), 2013/2014 (CATORI; MENEZEZ, 2014) e 2014/2015 (GALETO; MENEZES, 2015), viabilizou-se a apresentação do desenvolvimento da organização do trabalho pedagógico em ambiente hospitalar; da influência dos processos de formação continuada para assegurar um nível de qualidade para a prática pedagógica, bem como das políticas públicas que possibilitam a garantia condições ideais para se realizar o trabalho docente com alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Sendo assim, a presente pesquisa justifica-se pela importância em se analisar e verificar:

- a efetividade do direito das crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cujas responsabilidades pela oferta da escolarização foram da escola, são administradas pela Rede Municipal de Ensino de Curitiba;
- a garantia do direito da escolarização hospitalar de acordo com as leis e diretrizes propostas no Município, de forma a proporcionar a oportunidade de continuar os estudos, mesmo em um momento de fragilidade e dificuldades que surgem em meio ao tratamento de uma doença.

Demostrou-se com o levantamento desses dados que, com a discussão das políticas educacionais para o atendimento à educação em ambiente hospitalar, os responsáveis e atuantes na gestão da educação brasileira começaram a propor ações de inclusão aos educandos, atendendo as diferenças e dificuldades destes, por meio de propostas vinculadas à demanda da educação especial, destacando-se que a escolarização hospitalar é uma iniciativa muito humana e repleta de desafios a serem superados. Faz-se necessário

garantir a formação de profissionais, a divulgação da prática nos cursos de licenciatura e a cobrança por parte das famílias pelo direito das crianças, que deve ser respeitado e pautado nas legislações, fazendo-o ser cumprido pelo poder público junto à sociedade.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 POLÍTICA, POLÍTICA PÚBLICA E POLÍTICA EDUCACIONAL

A política como ato de governar, intermediar, ajustar e criar maneiras que ora beneficiem, ora movimentem com os sentidos do povo, está presente na vida das populações há muito tempo. A ideia que se tem sobre a política é a de que ela serve para representar e trazer à tona mudanças positivas que priorizem as necessidades humanas.

Para Bauman (2000, p. 12):

A arte da política se for *democrática*, é a arte de desmontar os limites à liberdade dos cidadãos; mas é também a arte da autolimitação: a de libertar os indivíduos para capacitá-los a traçar, individual e coletivamente, seus próprios limites individuais e coletivos.

Ao viver em democracia e expressá-la por meio de voto, elegendo representantes, a população assume um viés de participação nas questões políticas, passa a ser participante de um ciclo de acontecimentos que dependem do ato político para acontecer. Para Bobbio (2004, p. 1), “a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais”; por isso os cidadãos de direitos lutam diariamente.

De acordo com Souza (2006, p. 26):

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

A política, em particular a política pública, subentende-se como necessária a atender as necessidades e encaminhar a população para movimentos de evolução, adequação e desenvolvimento. Surge para dar ao povo garantias e poder de supervisionar o que está sendo feito verdadeiramente. Segundo Santos (2012, p. 11), “nesta relação entre Estado e sociedade, a definição das políticas públicas acaba sendo orientada por

esta disputa, sendo que o maior ou menor grau de influência dependerá do grau de organização destes grupos”. Desse modo, Arato (2002, p. 96) chama atenção aos papéis dos dois grupos:

Enquanto o público atua no importante papel de monitorar as ações que serão posteriormente recompensadas ou sancionadas, as associações civis preparam os eleitores para participação coletiva e para reagir de modo que façam diferença nos destinos eleitorais de seus representantes.

Entre as políticas públicas, citam-se as educacionais, voltadas a atender as demandas da educação no país e garantir que a população, desde crianças da educação infantil, até os adultos das universidades, possa estar respaldada por leis que indicam direitos e deveres, perante aos serviços que estão sendo prestados nas instituições de ensino do país.

Sendo assim:

A perspectiva da política mantém vivo o problema de saber quem somos, porque estamos juntos e que objetivos desejamos alcançar. Permite que sejamos capazes de analisar os interesses que devem prevalecer entre nós, o padrão de desenvolvimento e de justiça social em que queremos viver, as lutas a serem empreendidas para que se estabeleça uma vida melhor (FERREIRA, 2009, p. 49).

O direito à educação nem sempre foi alcançado por todos. Segundo Santos (2011, p. 1), “a trajetória histórica das políticas educacionais no Brasil parece revelar uma nítida ligação com a forma conservadora e patrimonialista com a qual o Estado e a sociedade brasileira foram sendo forjados”. Diversos órgãos e entidades voltados à legislação do âmbito educacional do país evoluíram e ainda trabalham na proposta de melhorias e adequações que defendem e almejam que a educação seja de forma igualitária e oferecida com qualidade para todos. Dentro desse contexto, Cerqueira e Pacheco (2009, p. 25), destacam:

A Constituição de 1988 nos artigos 6º; 205, 206 e 208 coloca a educação como um direito social e dever do Estado, sem, é claro, excluir a família desta responsabilidade. Assim entendida, a educação assume a mesma importância que o trabalho, a saúde, o lazer, a segurança e outros direitos de natureza vital à vida em sociedade e à preservação da saúde mental. E distribui as obrigações com a educação entre o Estado e a família, uma vez que cabe a ambos desenvolverem a educação, podendo contar com a parceria da sociedade.

A educação, segundo os autores, é percebida como recurso-chave que impulsiona a população a adquirir mais qualidade e entendimento de vida, pois abre os olhos e a mente a assuntos diversos; avança na busca por respostas; questiona motivos, ideias,

teorias e recursos – avanços que se devem “antes de mais nada, à capacidade dos seres humanos de dominar e organizar o meio ambiente em função das suas necessidades, isto é, à ciência e à educação, motores principais do progresso econômico” (DELORS, 1998, p. 69). Pode-se então considerar como necessária e fundamental a importância de se estudar as políticas educacionais presentes em nosso país? É necessário compreendê-las a fim de cobrar direitos e impulsionar-se para uma vida digna:

Pensar em dignidade da pessoa humana implica que ela precisa, para viver e desenvolver suas potencialidades, saúde, alimentação, segurança, moradia, afeto e educação, ou seja, supõe múltiplas e mínimas necessidades e capacidades para uma vida decente. Esse conjunto de necessidades e capacidades é que envolve os princípios e direitos fundamentais reconhecidos na Lei Magna (CROTTI; REIS; SZENCZUK, 2010, p. 66).

Para que toda a dignidade seja compreendida e buscada ao longo da vida, os conceitos particulares em relação à política devem ser adquiridos e incluídos no cotidiano das famílias. A postura perante a realidade vivenciada nos serviços públicos está sujeita e sempre aberta a mudanças, colaborações, sugestões e posturas positivas, que sugerem atitudes mais críticas e observadoras. Sobre essa perspectiva, Nogueira (2002, p. 269) destaca:

Se ficamos desarmados de pensamento crítico não conseguiremos defender a política ou, na melhor das hipóteses, ficaremos apenas com uma certa apreciação daquilo que fazem os políticos, e então tenderemos a ser muito mais negativos que positivos. É muito difícil valorizar e defender a política se olharmos apenas a movimentação dos políticos. Se não conseguirmos pensar em termos totalizadores, em termos críticos, em termos dialéticos se for o caso, mexendo com os vários planos da vida, torna-se quase impossível defender política.

Nesse sentido, as políticas existentes que articulam o direito à educação e concebem meios e diretrizes que atendam a todos sem distinção sugerem dedicação e compreensão humanizada por parte de quem as articulam, bem como de quem depende e, desse modo, as fiscaliza. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9.394/96) estabelece, em seu art. 2º, que: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Sendo assim, Araújo e Oliveira (2000, p. 17), ressaltam “que o direito à educação tenha como pressuposto um ensino básico de qualidade para todos e que não (re)produza mecanismos de diferenciação e de exclusão social”, sendo um direito ofertado para que todos tenham condições iguais de se desenvolverem e progredirem, apesar de

impasses que dificultam o andamento de todo o processo educativo, significando que a educação deve romper barreiras e lutar pelo prevalectimento de igualdade e qualidade. A infância caracteriza-se como a fase em que o processo de educação é posto como direito da criança, dever da família e do poder público, traduz o que se vem destacando até o momento. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), em seu Capítulo IV, art. 53, dispõe que:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – direito de ser respeitado por seus educadores;
- III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Pensar a garantia do processo de escolarização demanda que o poder público invite esforços direcionados ao atendimento de todos, independentemente de qualquer condição que afaste a criança ou adolescente da escola, como é o caso do tratamento de saúde no hospital ou na própria residência do estudante. De acordo com a Resolução n. 41/95 do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em seu item 9, a criança tem o “direito a desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do curriculum escolar, durante sua permanência hospitalar”.

A Política Nacional de Educação Especial (2008, p.11) prevê que “o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas”. Assim, a possibilidade de contar com programas estaduais e municipais que atendem seus alunos por meio de um trabalho diferenciado, mais consistente, disponibilizando profissionais e materiais, igualmente usados no espaço da escola comum é uma forma de buscar a efetivação das políticas educacionais voltadas para o atendimento educacional em ambiente hospitalar. Desse modo, também especificado nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), em seu art. 13:

Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular.

§ 2º Nos casos de que trata este Artigo, a certificação de frequência deve ser realizada com base no relatório elaborado pelo professor especializado que atende o aluno.

No Paraná, a prática de escolarização hospitalar ocorre desde a década de 1980, oferecendo projetos voltados ao estabelecimento de políticas públicas governamentais e municipais que enfatizam a inserção da criança hospitalizada no ambiente escolar, não permitindo a saída da escola causada pelo afastamento por motivo de internamento. Nesse caso, a escola vai até o hospital, possibilitando registrar historicamente uma experiência vivenciada pelos alunos que necessitam do atendimento no município de Curitiba. Desse modo, são mais de vinte anos dedicados ao atendimento a criança hospitalizada.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba (SMEC) gerencia o PEH, voltado ao atendimento das crianças do ensino fundamental:

No decorrer da história do PEH diante das necessidades educacionais desses escolares e das experiências vividas pelos professores surge o comprometimento maior com o pedagógico, tendo em vista os objetivos do Programa que acredita no trabalho que envolve conteúdos escolares formais, estruturantes do currículo escolar com o fim de oportunizar a apropriação de conhecimentos históricos, científicos, e culturais buscando a compreensão de mundo (MAITO, 2015, p. 13439).

Os convênios firmados entre os hospitais que atendem as crianças e a SME garantem que os professores da Rede Municipal de Ensino trabalhem com essas crianças, sendo eles capacitados para desenvolver tal trabalho, por meio de formação continuada e específica. A Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais (Cane) é responsável por coordenar o Programa, dando grande importância à garantia da educação para as crianças que se encontram impossibilitadas de frequentar a escola por motivos de saúde e que frequentavam até então as escolas da Rede Municipal de Ensino. Assim:

A Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais – CANE – tem como finalidade coordenar processos referentes à orientação e ao atendimento de educandos da Rede Municipal de Ensino que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtorno de conduta e necessidades educacionais específicas, com base nos fundamentos da educação inclusiva e dos eixos norteadores das diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Entende-se, portanto, que o aluno que se encontra afastado da escola por razão de enfrentamento a problema de saúde, necessitado de internamento e tratamento especializado, possui o direito ao atendimento escolar hospitalar ou domiciliar, para a continuidade da sua trajetória educacional evitando prejuízos e evasão escolar.

1.2 HISTÓRICO DA ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Tendo em vista o atendimento de crianças da Educação Infantil, e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, “a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba – SMEC, preocupada com o desenvolvimento humano e com uma política educacional democrática, oferece o Programa de Escolarização Hospitalar – PEH desde 1987 [...]” (MAITO, 2015, p. 13.437) e estabelece em seus princípios atender as demandas educacionais de suas crianças, de acordo com as legislações vigentes no país, que condizem com a oferta da educação para todos os níveis e idades, de maneira a propiciar que todas as crianças e jovens possam receber um ensino de qualidade.

Quando a criança encontra-se impedida de frequentar o ambiente da escola, como no caso de estar hospitalizada, a escola vai até a criança. O processo de ensino não é interrompido, e dentro das condições em que o aluno(a) se encontra, ele pode dar continuidade às atividades que realizava em sua sala de aula na escola. Segundo Mattos e Mugiatti (2009, p. 60):

Trata-se da situação de crianças e adolescentes, em idade escolar, que submetidas a longos períodos de hospitalização ficam impossibilitadas de seguir o seu ano letivo escolar. Ou daqueles que nem chegam a se matricular, pelos mesmos motivos, atingindo a pré-adolescência ou mesmo a adolescência em estado de analfabetismo ou nas primeiras séries escolares.

Assim, a escolarização hospitalar é entendida como uma prática em que:

O atendimento pedagógico deverá ser orientado pelo processo de desenvolvimento e construção do conhecimento, correspondentes à educação básica, exercido numa ação integrada com os serviços de saúde. A oferta curricular ou didático-pedagógica deverá ser flexibilizada, de forma que contribua com a promoção de saúde e ao melhor retorno e/ou continuidade dos estudos pelos educandos envolvidos (BRASIL, 2002, p. 17).

Desde a década de 1980, mais precisamente no ano de 1988, a preocupação com a escolarização hospitalar se faz presente no município de Curitiba, quando foi firmado o primeiro convênio com a SME. A assistente social do HPP, em 1987, Margarida M.

T. Freitas Muggiatti, apresentou em sua dissertação de mestrado uma pesquisa sobre a evasão e defasagem escolar de estudantes que passavam por longos períodos em tratamentos de saúde dentro do Hospital.

Margarida M. T. Freitas Muggiati apresentou a sua pesquisa para representante do governo municipal propondo a cessão de professoras para viabilizar o atendimento escolar para crianças e adolescentes internados no Hospital Pequeno Príncipe, o qual recebeu o nome de “Projeto Mirim de Hospitalização Escolarizada”. A solicitação foi atendida e em 1988 a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/SMEC cedeu ao Hospital, uma professora para realizar o apoio escolar individualizado às crianças internadas. Desde então, permanece de maneira ininterrupta a atuação de docentes da SMEC no atendimento pedagógico escolar nesta instituição de saúde (NEVES; PACHECO, 2011, p. 14.178).

Cabe ressaltar, que durante o desenvolvimento de tal Projeto de escolarização:

Destaca-se também todo o trabalho prático e científico realizado no hospital e teorizado no curso de Pedagogia da PUCPR, durante anos seguintes, com vários projetos implantados, como Sala de Espera, Enquanto o Sono não Vem, entre outros, resultado da dissertação de Mestrado da Prof.^a Dr.^a Elizete Moreira Matos, intitulado: O Desafio ao Professor Universitário na Formação do Pedagogo para a atuação na educação hospitalar, apresentado em 1998, na PUCPR (MATOS; PINEL, 2004, p. 3).

Ainda segundo Neves e Pacheco (2011, p. 14.178), “nos quinze primeiros anos desse convênio, apenas uma professora (4h/dia) atendia toda a população internada, o que limitava sensivelmente o alcance da ação”. Sendo assim, a “hospitalização escolarizada” foi o primeiro projeto que surgiu no Estado do Paraná a partir da parceria com as Secretarias de Educação e Saúde (MATOS; MUGIATTI, 2009, p. 32).

No mesmo ano (1988), o Hospital Erasto Gaertner, Instituição especializada no tratamento de câncer, por meio de convênio com a Prefeitura de Curitiba, começou a proporcionar às crianças internadas o atendimento escolar:

As atividades educacionais no Hospital Erasto Gaertner tiveram início em 1988, eram desenvolvidas de acordo com um documento intitulado “Projeto da ação comunitária”, que definia o convênio entre a instituição e o Departamento de Esportes e Recreação da PMC, cedendo uma professora para desenvolver atividades de recreação junto às crianças, duas vezes por semana, por um período de quatro horas diárias, assim permanecendo até o ano de 1990 (LIPINSKI; PACHECO, 2009, p. 5.687).

Em 1989, o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HC-UFPR) também passou a contar com o programa de escolarização hospitalar. Sobre isso, Neves e Pacheco (2011) ressaltam: “com perspectivas relacionadas a atividades de recreação”. Durante a década de 1990, o trabalho realizado dentro dos hospitais levou a criação de

diversas práticas e propostas pedagógicas que contribuíam ainda mais para o trabalho educativo dentro dos hospitais. Mattos e Mugiatti (2009, p. 130) citam tais práticas, que deram início a projetos como:

Projeto de Inclusão Digital, com início em 1992, destinado a promover o acesso à internet e assim favorecer a inclusão digital das crianças hospitalizadas; Projeto Sala de Espera, criado em 1993, com o objetivo de desenvolver um ambiente lúdico que envolvesse as crianças e adolescentes enquanto aguardavam a consulta médica em sala de espera; Projeto Literatura Infantil, criado em 1994 com o objetivo de superar a inatividade da criança e adolescente hospitalizado cativo ao leito, possibilitando assim que eles pudessem desenvolver seu potencial imaginativo e criativo; Projeto Enquanto o Sono não Vem, criado em 2000 através da indagação “O que fazer enquanto o sono não vem?”, possibilitando a magia da contação de histórias nas enfermarias entre os horários das 18:30 às 20:30 horas durante a semana [...].

Posteriormente, nos anos de 2001 e 2002, a SME firmou convênio com o Hospital Universitário e Evangélico de Curitiba (HUEC) e com a Associação Paranaense dos Hemofílicos (APH). O HPP, dando continuidade e avançando em seu trabalho junto à escolarização hospitalar, “em 2002, em outra ação inovadora, criou um setor de Educação e Cultura para atender o desafio de realizar um atendimento educacional eficiente e adequado às crianças hospitalizadas” (IMBELONI; OLIVEIRA, 2012, p. 60).

A cooperação dada em forma da realização de convênios entre as instituições de saúde e a Prefeitura de Curitiba por meio do programa acontece de forma muito positiva. No ano de 2015 foram mais de mil atendimentos no PEH e Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD), desenvolvidos pela Cane da SME.

Dentro da organização dos profissionais para a realização do trabalho pedagógico com os alunos em classe hospitalar, Maito (2015, p. 13.438) ressalta: “Atualmente fazem parte integrante do quadro do PEH 15 professores concursados pela Rede Municipal de Curitiba, do quadro próprio do magistério docência I do 1º ao 5º ano e capacitados pela SME”. A abrangência da prática da escolarização hospitalar em Curitiba demonstra a importância de se pensar em uma educação para todos, pensada de uma maneira humana e incentivadora, que defende a participação da união entre saúde e educação. Desse modo, de acordo com Avanzini e Silva (2014, p. 9):

Os profissionais da educação, que desenvolvem as ações do Programa de Escolarização Hospitalar em Curitiba, oferecem atividades pedagógicas organizadas de forma integrada, envolvendo os conteúdos estruturantes dos componentes curriculares indicados pela escola de origem do aluno. Quando essa indicação não acontece, os professores do Programa planejam e estabelecem estratégias de ensino para efetivação do trabalho, tendo como base as Diretrizes Curriculares do Município de Curitiba.

Cada hospital, dentro de suas particularidades e formas de trabalho, incluiu e ainda inclui em sua rotina as ações educativas voltadas as suas crianças internadas, visto que o PEH continua presente e vinculado a histórias dessas instituições. Todo o trabalho é pensado de acordo com as características e peculiaridades de cada criança, do ano em que se encontra e de sua realidade escolar, vivida em sua escola de origem.

Desse modo, busca-se contextualizar a experiência desenvolvida na APACN no campo da escolarização hospitalar com alunos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

1.3 HISTÓRICO DA ESCOLARIZAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA (APACN)

A APACN, Instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu surgimento em 21 de outubro de 1983, trabalhando e lutando pelo atendimento de crianças e adolescentes com câncer. Recebe crianças e jovens de todo o Brasil, que ficam hospedados juntamente com os acompanhantes da família e fazem tratamento nos hospitais da capital (SOUZA, 2007).

A criança com neoplasia é submetida a intensos tratamentos e, por conta dos agravos da doença e de algumas constantes mudanças em seu estado de saúde, necessita de afastamento justificado da escola. Não só da escola, mas de sua vida social, estando vulnerável a passar por problemas também emocionais.

Os tratamentos **neoplásicos** normalmente, por serem drásticos, acabam por comprometer o desenvolvimento da aprendizagem necessitando um programa de atendimento especial que, até o momento, não eram contemplados enquanto política pública (SOUZA, p. 4527, 2007, grifo do autor).

Como política pública voltada a se responsabilizar pela situação das crianças impossibilitadas de frequentar a escola por motivos de saúde, a Instituição se conveniou, em 2007, ao Estado do Paraná na oferta do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – Sareh (MENEZES, 2009). Segundo a Instrução n. 6 de 2008 (SUED/SEED), no item 1:

O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar visa o atendimento educacional público, aos educandos matriculados ou não na Educação Básica, nos seus níveis e modalidades, impossibilitados de frequentar a escola por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar ou de outras formas de tratamento de saúde, oportunizando a continuidade no processo de escolarização, a inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar.

A importância de tal Programa se configura no fato de que o afastamento e a possível perda de contato com os professores, colegas e com o contexto do ambiente escolar não acarretarão prejuízos ligados à reprovação e até mesmo à evasão da escola.

A pedagoga entra em contato com todas as crianças internadas que se encontram na fase escolar, a partir do Ensino Fundamental – fase II recolhe dados referentes a sua escola, série e possíveis atividades para então tentar fazer contato com a Equipe Pedagógica da escola do educando e informar sobre o internamento, solicitando o Plano de Trabalho Docente da escola que os professores possam realizar atividades com eles no período que ficar internado, na tentativa de não desvincular o aluno de sua realidade escolar (AVANZINI; SILVA, 2011, p. 15.917).

Para assegurar que essas crianças possam dar continuidade a seus estudos, mesmo estando impedidas de frequentar a escola, em outubro de 2011 a Instituição assinou um termo de cooperação técnica com o município de Curitiba para atender crianças e adolescentes em tratamento do câncer, a fim de que elas continuem os estudos. O apoio pedagógico municipal atende os pacientes da APACN da Educação Infantil e primeira etapa do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), na unidade Casa de Apoio. A partir disso:

A Secretaria Municipal de Educação de Curitiba (SMEC) disponibiliza professores vinculados ao Departamento de Ensino Fundamental e assessor suas ações, com reuniões periódicas, envio de materiais para utilização nos hospitais e cursos de educação continuada abrangendo as diversas áreas do conhecimento (PORTELA, 2009, p. 5.006).

Na APACN, assim como em outras instituições de saúde contempladas pelo serviço de atendimentos à escolarização, tudo é pensado para atender as crianças como se elas frequentassem diariamente a escola, o que é ressaltado por Kayal; Maximowicz; Smyk (2011 p. 13.732):

Em nossa prática na Unidade APACN, fazemos diariamente um prontuário pedagógico, relacionando os conteúdos estruturantes e específicos trabalhados, e a cada bimestre, ou dependendo da situação individual dos atendidos, pareceres pedagógicos, avaliados pela pedagoga que são enviados para as escolas de origem dos alunos. Sugerimos em nossos instrumentos de avaliação, pesos atribuídos ao que foi trabalhado pelos alunos pacientes e relatamos os critérios avaliados individualmente.

A escolarização hospitalar na APACN atende aos requisitos para que as crianças que adentram na Instituição possam se sentir acolhidas. O trabalho desenvolvido pelo Estado do Paraná, por meio do Sareh e pela Prefeitura de Curitiba, com o PEH, são de extrema importância tanto para continuidade do processo escolar, quanto para estimular a melhora no quadro da doença a que as crianças estão acometidas.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva, “pois tem o objetivo fundamental de proporcionar ampla visão sobre o tema selecionado” (CANDELORO; SANTOS, 2006, p. 73). Sendo assim, tem por finalidade descrever completamente determinado fenômeno, por exemplo, “o estudo de um caso para o qual são realizadas análises [...], dá-se precedência ao caráter representativo sistemático e, em consequência, os procedimentos de amostragem são flexíveis” (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 171). Nesse contexto, optou-se pelo estudo de caso, realizado na APACN.

Para analisar os dados derivados da pesquisa, usou-se o método do estudo de caso de corte transversal, visto que “as principais vantagens deste tipo de estudo são o seu baixo custo, sua fácil exequibilidade e a rapidez com que se consegue retorno dos dados obtidos (ARAGÃO, 2011, p. 60)”.

A primeira etapa da pesquisa constituiu-se de pesquisa bibliográfica e análise documental. Buscando atender a um dos objetivos específicos desta pesquisa, a saber, “descrever o processo de escolarização hospitalar e sua organização no Município de Curitiba”. Segundo Lakatos e Marconi (2008, p. 48), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. De acordo com as autoras:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas (LAKATOS; MARCONI, 2008, p. 57).

A segunda etapa da pesquisa é o trabalho de campo. Buscando atender a um dos objetivos específicos desta pesquisa: identificar as políticas educacionais do Município de Curitiba para o atendimento escolar à criança hospitalizada, encaminhou-se pedido oficial à Secretaria Municipal de Educação (Apêndice I) solicitando essas informações.

Foram desenvolvidos dois questionários: um para a professora responsável pelo trabalho de escolarização da APACN, que atua junto às crianças (Apêndice II); o outro para a gestora do PEH da SME (Apêndice III).

A terceira etapa, última do presente estudo de caso, foi o tratamento das informações coletadas por meio dos questionários aplicados:

A primeira etapa no processo de análise de dados no estudo de caso é a codificação, que consiste basicamente em atribuir uma designação aos conceitos relevantes que são

encontrados nos textos dos documentos, na transcrição das entrevistas e nos registros de observações. Esta designação é abreviada e pode se constituir por letras, números, palavras ou frases. Graças a essa codificação é que os dados podem ser categorizados, comparados e ganhar significado ao longo do processo analítico (GIL, 2009, p. 101).

O tratamento das informações coletadas por meio dos questionários se deu como última etapa, na qual as duas propostas de trabalho contemplaram a análise entre o disposto na legislação que regulamenta tal Programa e a efetivação na APACN, na visão da gestora e da professora.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O questionário desenvolvido e respondido pela professora responsável pelo atendimento aos alunos que se encontram na APACN englobou detalhes de como essa prática é realizada, de acordo com as ações previstas pelo município de Curitiba para o atendimento educacional.

A fim de preservar a identidade da respondente, seu nome está grafado como “P1”. A respondente informou que é formada em licenciatura plena em Matemática, especialista em Educação Especial e em Neuropsicologia, atuante na prática de escolarização hospitalar há mais de quatro anos. Portanto, cabe ressaltar a relevância sobre a formação das professoras atuantes nas classes hospitalares, pois:

embora a grande maioria de professores que atuam com crianças em hospitais possua formação em nível de pós-graduação na área educacional, a formação em serviço é, indubitavelmente, o que tem assegurado um nível de qualidade crescente nessa modalidade de atendimento pedagógico, uma vez que não existe um curso, reconhecido pelo MEC, voltado para esse tipo de profissionalização. Mas apenas isso não basta. Precisamos garantir maiores e melhores condições de acompanhamento pedagógico-educacional à clientela infanto-juvenil internada, o que certamente virá com a formação específica de profissionais nessa área de conhecimento (FONTES, 2005, p. 123).

Questionada sobre como se deu seu processo de ingresso no campo da escolarização hospitalar, visto que sua iniciação docente ocorreu em uma escola, a professora respondeu que primeiramente começou o trabalho no HPP, no ano de 2003, e que não havia um programa específico na Secretaria de Educação de Curitiba: “Não havia a abertura que temos hoje, participei de entrevistas na Secretaria e na Instituição onde fui lotada como professora de convênio” (P1, 2016).

Sendo assim, segundo Fonseca (1999, p. 125) “em geral, as classes hospitalares decorrem de convênio entre as Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação e de Saúde dos Estados”.

Depois de obtidas as respostas sobre sua iniciação no âmbito de trabalho com a escolarização hospitalar, a P1 respondeu questões sobre o contexto da sua relação com o departamento que coordena as ações responsáveis pela condução do trabalho de escolarização hospitalar na SME. Ela tem uma relação excelente com a coordenação e que esta possui um responsável por verificar como o trabalho está sendo realizado na instituição de saúde onde atende as crianças. Segundo P1, a coordenação do PEH sempre está atenta e orientando as professoras de acordo com as solicitações e necessidades que se fazem presentes em sua atuação.

Quando questionada sobre como se dá o processo de encaminhamento à criança que necessita do trabalho escolar, a professora respondeu que inicia-se “por uma apresentação pessoal e do programa clarificando sua importância na vida da criança, geralmente de imediato assim que a criança chega a casa” (P1, 2016). Nesse contexto, a professora informou que seu trabalho está ligado diretamente com as escolas de origem das crianças – a equipe, portanto, tem muita responsabilidade e respeito pela criança no momento em que ela passa a ser atendida. Então a mesma professora entra em contato com a escola de origem e, por meio desse contato, registra informações a respeito de quais os conteúdos estão sendo trabalhados, para que assim possa dar continuidade ao trabalho pedagógico. Assim, não deixa que se percam as informações necessárias para quando a criança estiver autorizada pelo serviço médico a voltar a frequentar a escola. Sendo assim, “algumas vezes, a escola passa a relação de conteúdos que devem ser trabalhados, outras vezes são enviadas atividades ou avaliações para serem realizadas pelos alunos” (AVANZINI; FERREIRA; MARCIANO, 2010, p. 79).

Outra questão relacionada ao encaminhamento dado pela professora às crianças foi sobre a relação que tinham com suas famílias. P1 respondeu ser ótima, justificando sua resposta com base em outra questão pertencente à entrevista, cuja pergunta se deu em relação ao acompanhamento a essas crianças após a saída da instituição e retomada de suas atividades no retorno à escola de origem. A professora respondeu que consegue realizar este acompanhamento “por contato com a escola de origem e através da própria família. As crianças ficam muitos meses indo e vindo em função de seu tratamento, portanto, o acompanhamento não se torna tão difícil. Posso usar os meios de comunicação desde internet ao correio” (P1, 2016). Sobre a importância da boa relação entre escola de origem, família, hospital e professora, Cardoso (2007, p. 315) ressalta:

A boa relação e a troca de informações entre família, escola e hospital são extremamente necessárias nesses casos. Devido às suas próprias limitações, o hospital não tem acesso ao que ocorre com a criança fora do ambiente hospitalar e, por isso, precisa do apoio da professora, dos pais e da própria criança para conseguir fazer com que seus pacientes não tenham prejuízo escolar devido ao tratamento de câncer.

Considerando a APACN como ambiente de atuação, foi perguntado para a professora para quem responde hierarquicamente dentro da Instituição e qual a sua relação com essa pessoa. Ela respondeu: “temos uma ligação administrativa e pedagógica, onde participa a gerência da casa na primeira função, na segunda a assistente social e a psicóloga, pois, por vezes atuam direta ou indiretamente conforme a situação em que se encontra a criança” (P1, 2016). Ainda no contexto do ambiente, quando questionada sobre as condições físicas e de estrutura para a realização das aulas, no que diz respeito ao espaço e materiais, ela respondeu serem adequadas, não emitindo queixas. Também foi perguntado à professora sobre como organiza o seu tempo de permanência e em quais momentos elabora os materiais que incluem planos de aula e demais atividades utilizadas com as crianças. Respondeu que

em relação à permanência, possui o tempo para a mesma na casa e em grupo na forma de estudo atendendo a necessidade de uma capacitação continuada, a organização dos materiais e plano de aula acontece nesses dias e diariamente são revistos, pois, o trabalho envolve muitos imprevistos, mas que jamais pode trabalhar de improviso (P1, 2016).

Finalizando o questionário, foi perguntado quais dificuldades a professora encontra na realização do seu trabalho. Ela respondeu:

Olha, não encaro como dificuldade. Todo professor, seja de qual área ou setor, terá sempre, pois, considero que é inerente a este profissional, desafios [sic] – ora poderá ser falta de material pedagógico, ora poderá ser de formação –, sabemos que ninguém detém todo o saber – ora poderá ser a questão socioeconômica em que está inserida a falta de consciência de uma comunidade com um alto risco social. Há uma variação de aspectos que nos deparamos neste campo de atuação. Por exemplo: às vezes [sic] de conscientizar da importância do atendimento, a família pode priorizar a saúde neste momento, esquecendo outros aspectos importantes; o contato com escolas muito retidas, localizadas no interior e extremamente carentes (P1, 2016).

Por fim, demonstrou que atua nessa área porque realmente gosta e se preocupa em oferecer o melhor a essas crianças, pois é direito de todos ter suas necessidades pedagógicas atendidas e desenvolvidas de forma igualitária. No momento, ela está aguardando sua aposentadoria e vai à APACN apenas às terças e quintas-feiras, trabalhando em caráter voluntário até que o município encaminhe outro profissional para substituí-la.

O questionário desenvolvido e respondido pela gestora do PEH da SMEC proporcionou estabelecer a visão de como o Programa está organizado de acordo com as Políticas Públicas Municipais que o regem.

A gestora, apesar de ter uma agenda com muitos compromissos exigentes de sua função, participou da pesquisa. Foram realizados diversos contatos via *e-mail* e telefone

para a coleta de dados. No intuito de preservar a identidade da profissional, seu nome será grafado como “G1”.

A respondente está lotada na SME de Curitiba desde o ano de 1993, tendo atuado anteriormente como docente na Educação Infantil em todos os níveis do Ensino Fundamental e no PEH no HC-UFPR. É Mestre em Educação pela PUCPR – Educação, Formação Docente e Tecnologias Educacionais em diferentes níveis e contextos; profissional da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais da SME, sendo responsável pelo APD, pela Comunicação Alternativa e pelo projeto “Bullying não é Brincadeira” do município. Portanto, possui uma vasta experiência no âmbito da escolarização hospitalar, onde iniciou sua carreira como professora no atendimento às crianças com câncer no HC.

Primeiramente, foi perguntado à gestora sobre quais leis ou normativas regulamentam o PEH da SME de Curitiba, se havia uma própria para o município, no que rege a escolarização em classe hospitalar e também para o atendimento domiciliar. Segundo ela, “A legislação que rege nosso trabalho é a Nacional, já que nossas normativas estão aguardando aprovação” (G1, 2016). Portanto, o trabalho realizado no município de Curitiba estrutura-se com base no documento *Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações*, elaborado pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, no ano de 2002, e da Política Nacional de Educação Especial (2008). Foi apoiado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – n. 9394/96), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990, pelo Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) e pela Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001 do Conselho Nacional de Educação. Com base neste documento:

Cumpra às classes hospitalares e ao atendimento pedagógico domiciliar elaborar estratégias e orientações para possibilitar o acompanhamento pedagógico-educacional do processo de desenvolvimento e construção do conhecimento de crianças, jovens e adultos matriculados ou não nos sistemas de ensino regular, no âmbito da educação básica e que encontram-se impossibilitados de frequentar escola, temporária ou permanentemente e, garantir a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo seu ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral (BRASIL, 2002, p. 13).

Outra questão abordada na entrevista com a gestora foi sobre quais as instituições de saúde (hospitais) são conveniadas à SME para oportunizar o serviço a seus pacientes e qual o número de crianças atendidas. Segundo ela, “As instituições são: Hospital Pequeno Príncipe, Hospital de Clínicas do Paraná, APACN (duas sedes) e Hospital Erasto Gaertner.

Foram realizados 2.235 atendimentos de fevereiro até abril de 2016” (G1, 2016). Ainda relacionado ao contexto dos hospitais, a gestora foi questionada sobre a distribuição de materiais para a utilização nas aulas hospitalares (como papel, canetas, lápis, borracha, cadernos, livros, lápis de cor e demais materiais didáticos e pedagógicos). Segundo ela, esses materiais são fornecidos pela própria Secretaria e outras vezes são cedidos pelas instituições conveniadas que recebem doações.

Questionada sobre como as professoras são selecionadas para atuarem no ambiente hospitalar, sendo em classes ou no atendimento domiciliar, e se recebem alguma formação para exercer a função, além de formação continuada. A resposta foi a seguinte:

As 15 professoras que atuam no PEH de Curitiba são selecionadas por meio de entrevista e vivências no ambiente hospitalar, participam de formação inicial e em seguida de formação continuada de maneira intermitente, além de fazerem parte de estudos e produção para eventos sempre que possível (G1, 2016).

Sendo assim, a gestão do PEH é organizada e pautada de acordo com as normativas nacionais que regularizam a atividade. Destaca-se aqui a necessidade de celeridade em amparar o PEH com normativas específicas que registrem o funcionamento e as atribuições dos envolvidos, apesar de existir a legislação nacional.³ Sua função encontra-se em adaptar o trabalho que é realizado pelas professoras da rede e organizá-lo dentro da rotina de um hospital. A gestora demonstrou-se sempre solícita em participar da pesquisa, fornecendo conhecimentos adquiridos durante suas práticas e vivências.

³ Constituição Federal (1988), art.205; Lei n. 6202, de 17 de abril de 1975; Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei n. 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação); Decreto Lei n.1.044/69, art. 1º, que dispõe sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções; Diretrizes Nacionais de Educação Especial (Parecer 17/2001 e Resolução 02/2001); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Documento intitulado *Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações*, editado pelo MEC em 2002 (2008); Decreto 6571/2008; Parecer CNE/ CEB n. 13 de 2009; Resolução n. 04/09 (Atendimento Educacional Especializado – AEE); Decreto n. 7.611/2011 (complementa o Decreto 6.571/2008); Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite (Decreto n. 7.612); Nota Técnica n. 62 (MEC); e o Plano Nacional de Educação (Lei nº. 13.005/14).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa ocorreu de forma a conhecer e analisar as políticas educacionais que regem o PEH da SMEC, por meio do estudo de caso realizado APACN.

A pesquisa foi fundamentada nas legislações vigentes que embasam tal serviço, fornecendo-o aos alunos hospitalizados das escolas municipais, além disso, também foi baseada nos autores de referência sobre o tema. Esclarece-se que é direito de todos os educandos poderem usufruir de uma educação de qualidade, que os desenvolvam e os transmitam conhecimentos para o futuro.

Constatou-se por meio do levantamento dos dados que as políticas educacionais para o atendimento à educação em ambiente hospitalar estão vinculadas à área da Educação Especial, permitindo que haja inclusão dos estudantes em tratamento de saúde.

O histórico das ações voltadas ao atendimento escolar hospitalar demonstra um avanço nesta modalidade educacional. Com base nas informações, percebe-se que a discussão sobre as políticas educacionais, neste caso, está pautada pelo município no respeito à igualdade de oportunidades.

A Rede Municipal se preocupa em realizar com competência este trabalho com a gestão da SME e à docência das professoras. Estas, lotadas em escolas, são entrevistadas e passam à prática hospitalar, na qual organizam seus planos de trabalho, materiais de aula, entram em contato com a escola de origem da criança, além de incentivar as famílias a não permitirem que a escolarização seja deixada de lado, apesar das limitações estabelecidas pela doença. Nessa rotina, poderia se sugerir a presença de um pedagogo nas unidades conveniadas, o que permitiria que a organização do trabalho pedagógico fosse realizada por este especialista, cabendo à professora a função da docência.

Esse modelo é proposto pelo Estado do Paraná, no atendimento aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo Sareh. O serviço conta com a presença de um pedagogo para a atividade específica da organização pedagógica em cada hospital conveniado (MENEZES, 2009).

Outra alternativa para otimização dos recursos humanos envolvidos seria a lotação de um pedagogo itinerante por regional de ensino da rede, responsável pelos hospitais da mesma jurisdição.

Outras considerações necessárias referem-se à normativa específica do município, que, segundo as informações coletadas, ainda estão em fase de conclusão. É de

fundamental importância que o amparo legal fundamente a política de atendimento, o que respalda o poder público e também as famílias atendidas.

Outro aspecto relevante é o fato de a professora entrevistada estar aguardando a aposentadoria. Nessa situação, as crianças estão participando das aulas esporadicamente, pois a docente não quer que os estudantes fiquem ociosos. Aqui se ressalta a importância da previsão de recursos humanos em casos de aposentadoria ou mesmo de licenças especiais.

Na análise da efetividade da política proposta e do trabalho desenvolvido, por meio das informações coletadas do atendimento escolar na APACN, que recebe crianças que realizam o tratamento de neoplasia, pode-se perceber que a atenção é essencial na concretização das ações pedagógicas e também afetivas. No entanto, é imprescindível que as ações do município estejam pautadas em normativas específicas que garantam o atendimento escolar para estudantes em tratamento de saúde, podendo subsidiar futuras pesquisas voltadas ao APD, outra forma de garantir aos estudantes o direito à educação.

Por fim, destaca-se que a escolarização hospitalar é uma iniciativa repleta de desafios a serem superados, desde a formação inicial e continuada de profissionais até a concretização das ações para a oferta do atendimento, que deve ser respeitada e pautada pelo poder público e cobrada pela sociedade.

REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, J. **Introdução aos estudos quantitativos utilizados em pesquisas científicas**. Disponível em: <<http://web.unifoa.edu.br/praxis/numeros/06/59.pdf>>. Acesso em: 29. abr. 2016.
- ARATO, A. Representação, soberania popular e accountability. **Lua Nova**, São Paulo, n. 55-56, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n55-56/a04n5556>>. Acesso em 30 out. 2015.
- ARAÚJO, G. C. de; OLIVEIRA, R. P. de. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 28, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbedu/n28/a02n28.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2016.
- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA (APACN). Áreas de atuação. Disponível em: <<http://apacnpr.ning.com/page/areas-de-atuacao-1>>. Acesso em: 30. out. 2015.
- AVANZINI, C. M. V.; MARCIANO, M. C.; FERREIRA, S. M. Educação hospitalar: um desafio na diversidade de alunos da 5ª série do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. In: PARANÁ. **Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh)**. Cadernos Temáticos. Curitiba: SEED, 2010.
- AVANZINI, C. M. V.; SILVA, T. G. da. A educação hospitalar e domiciliar: a identidade pedagógica dos professores que atuam no SAREH/SEED/PARANÁ. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., Curitiba, 2011. **Anais...** Curitiba, 2011. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4793_3817.pdf>. Acesso em: 7 maio 2016.
- AVANZINI, C. M. V.; SILVA, T. G. da. Atendimento pedagógico hospitalar e domiciliar no Município de Araucária e no Estado do Paraná. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 10., Florianópolis, 2014. **Anais...** Florianópolis, 2014. Disponível em: <http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/1688-0.pdf>. Acesso em: 26. fev. 2016.
- BAUMAN, Z. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- BOBBIO, N. **Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/busca?q=A+rtigo+205%2C+Constitui%C3%A7%C3%A3o+Federal+de+1988&s=noticias>>. Acesso em: 5 abr. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 8 abr. 2013.
- BRASIL. Decreto n. 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm>. Acesso em: 10 mai. 2014.

BRASIL. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em: 10 mai. 2014.

BRASIL. Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 out. 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1044.htm>. Acesso em: 5 abr. 2013.

_____. Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n. 1.044, de 1969, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 abr. 1975. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm>. Acesso em: 5 abr. 2013.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 6 abr. 2013.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 8 abr. 2013.

_____. Lei n. 11.104, de 21 de março de 2005. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 mar. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11104.htm>. Acesso em: 8 abr. 2013.

_____. Lei n. 13.005, de 25 junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 30 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações**. Brasília: MEC; SEESP, 2002.

_____. **Política nacional de educação especial**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 20. ago. 2014.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI Diretoria de Políticas de Educação Especial/DPEE. **Nota técnica n. 62 / 2011 / MEC / SECADI / DPEE**. 8 de dezembro de 2011. Orientações aos Sistemas de Ensino sobre o Decreto n. 7.611/2011. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/nota_tecnica_62.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Entendimento a respeito da vigência do Decreto-lei n. 1.044/69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os portadores de afecções. **Parecer CNE n. 6/98** – CEB – Aprovado em 7 de abril de 1999. Relator: Cons. Carlos Roberto Jamil Cury. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcne6_98.htm>. Acesso em: 08 abr. 2013.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB n. 13/2009**, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2014.

CANDELORO, R. J.; SANTOS, V. dos. **Trabalhos acadêmicos: uma orientação para a pesquisa e normas técnicas**. Porto Alegre: AGE, 2006.

CARDOSO, T. M. Experiências de ensino, pesquisa e extensão no setor de pedagogia do HIJG. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 27, n. 73, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622007000300004>. Acesso em: 30 maio 2016.

CERQUEIRA, A. S.; PACHECO, R. G. **Legislação educacional**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

CHAGAS, C. C.; MENEZES, C. V. A. de. Os processos de formação continuada para educadores do serviço de atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar do Hospital do Trabalhador. **Caderno de Iniciação Científica (PAIC)**, Curitiba, v. 15, n. 1, p. 143-150, 2014.

CROTTI, D. L.; REIS, C. C.; SZENCZUK, D. P. Escolarização hospitalar: saúde, educação e humanização de mãos dadas. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 7., Curitiba, 2011. **Anais...** Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anaisEvento/arquivos/CI-475-12.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000009.pdf>>. Acesso em: 20. fev. 2016.

FERREIRA, N. S. C. **Gestão e organização escolar**. Curitiba: IESDE, 2009.

FONSECA, E. S. da. A situação brasileira do atendimento pedagógico-educacional hospitalar. **Revista da Faculdade de Educação da USP**, São Paulo, v. 25, n. 1, 1999. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27808>>. Acesso em: 30 maio 2016.

_____. **Atendimento escolar no ambiente hospitalar**. São Paulo: Memnon, 2003.

FONTES, R. de S. A escuta pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 119-138, maio/ago. 2005.

FREITAS, E. C. de; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GALETTO, A. A. K.; MENEZES, C. V. A. de. Políticas educacionais e condições do trabalho docente em ambiente hospitalar: a experiência do Hospital do Trabalhador. **Caderno de Iniciação Científica (PAIC)**, Curitiba, v. 16, n. 1, p. 385-404, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, J. D.; MARCON, A.; PAULA, E. M. A. A. T. de. O significado da prática pedagógica no contexto hospitalar. **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 4, n. 1, p. 103-114, 2001. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/1365/1009>>. Acesso em: 30 maio 2016.

IMBELONI, S. H. A.; OLIVEIRA, M. C. de A. A função do pedagogo na educação de crianças hospitalizadas na cidade de Curitiba. **Harpia** – Revista de Divulgação Científica e Cultural do Isulpar, v. 1, n. 4, ago. 2012. Disponível em: <http://www.isulpar.com.br/publicacoes/anexo/revista2012/SANDRA_IMBELONI.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2016.

KAYAL, M. L. P.; MAXIMOWICZ, A. J.; SMYK, D. Prática educativa humanizadora. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., Curitiba, 2011. **Anais...** Curitiba, 2011. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5540_3085.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIPINSKI, N. do R. B.; PACHECO, M. C. P. Projeto pedagógico – A vida bem vivida no contexto hospitalar. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9., Curitiba, 2009. **Anais...** Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3266_1824.pdf>. Acesso em: 30 out. 2015.

MAITO, V. P. Atendimento pedagógico ao escolar hospitalizado ou em tratamento de saúde-APEHTS em Curitiba. Apresentação, organização e funcionamento. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12., 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2015. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/16803_10539.pdf>. Acesso em: 20. fev. 2016.

_____. **Escolarização hospitalar**: ética e respeito ao aluno em tratamento de saúde/hospitalizado. Disponível em: <http://www.afirse.com/archives/cd10/Documentos/Ateli%C3%AAs/l/l.4./5_Viviane%20Maito_Escolariza%C3%A7%C3%A3o%20hospitalar....pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

MATOS, E. L. M.; MUGIATTI, M. M. T. de F. **Pedagogia hospitalar**: a humanização integrando educação e saúde. Petrópolis: Vozes, 2009.

MATOS, E. L. M.; PINEL, N. B. M. **Pedagogia hospitalar**: uma necessidade inclusiva, uma possibilidade tecnológica. Disponível em: <http://www.portalnepsul.com.br/admin/uploads/2004/Poster/Poster/06_38_56_PEDAGOGIA_HOSPITALAR_UMA_NECESSIDADE_INCLUSIVA,UMA_POSSIBILI.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2015.

MENEZES, C. V. A. de. Rumos de uma política pública. In: **Escolarização hospitalar: educação e saúde de mãos dadas para humanizar**. Petrópolis: Vozes, 2009.

SANTOS, M. de O. dos; MENEZES, C. V. A. de. A organização do trabalho pedagógico em ambientes hospitalares: um estudo de caso com educadores do serviço de atendimento à rede de escolarização hospitalar (SAREH) do hospital do trabalhador. **Caderno de Iniciação Científica (PAIC)**, Curitiba, v. 14, n. 1, p. 447-470, 2013.

NEVES, F.; PACHECO, M. C. P. **A escolarização hospitalar na Rede Municipal de Ensino de Curitiba: retomada histórica (1988-2010)**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., Curitiba, 2011. **Anais...** Curitiba, 2011. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/6367_3609.pdf>. Acesso em: 30 out. 2015.

NOGUEIRA, M. A; VIGEVANI, T. A política como convivência construtiva. **Lua Nova**, São Paulo, n. 55-56, p. 263-278, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n55-56/a12n5556.pdf>>. Acesso em: 20. fev. 2016.

PORTELA, M. S. A escola no hospital: uma lição para alunos e professores. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9., Curitiba, 2009. **Anais...** Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3263_1756.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Resolução n. 41, de 17 de outubro de 1995. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 dez. 1995. Seção I, p. 163/9-16.320. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id2178.htm>>. Acesso em: 6 abr. 2013.

SANTOS, K. S. **Políticas públicas educacionais no Brasil: tecendo fios**. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0271.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

SANTOS, M. A abordagem das políticas públicas educacionais para além da relação estado e sociedade. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 9., Caxias do Sul, 2012. **Anais...** Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2046/147>>. Acesso em: 15. jan. 2016.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 17 jan. 2016.

SOUZA, L. do R. dos S. de. Educação hospitalar – Uma política de resgate à educação. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6., Curitiba, 2007. **Anais...** Curitiba, 2007. p. 4.523-4.538. Disponível em: <<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anaisEvento/arquivos/CI-476-12.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2015.

APÊNDICE I

Curitiba, 3 de maio de 2016

Assunto: Pedido de autorização para análise e coleta de dados da Secretaria de Educação sobre o Programa de Escolarização Hospitalar (PEH) e Atendimento Domiciliar.

Senhora Secretária

A acadêmica REGIANE APARECIDA DOS SANTOS, do curso de Licenciatura em Pedagogia da FAE Centro Universitário, bolsista no Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica intitulado “Políticas Educacionais Municipais de Atendimento Escolar Hospitalar: Um estudo de caso sobre o Programa de Escolarização da APACN”, promovido pelo Núcleo de Pesquisa Acadêmica da instituição, solicita a autorização para a obtenção de informações e coleta de dados sobre o Programa de Escolarização Hospitalar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressaltamos que os dados obtidos serão de uso exclusivo para a elaboração da investigação científica, preservando a identidade dos entrevistados.

Cordialmente

Profa. MSc. Cinthya Vernizi Adachi de Menezes
Orientadora da Pesquisa

Ilma. Sra.
Roberlayne de Oliveira Borges Roballo
Secretária Municipal de Educação de Curitiba

APÊNDICE II

QUESTIONÁRIO PAIC 2015/2016

POLÍTICAS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ESCOLAR HOSPITALAR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE PROGRAMA DE ESCOLARIZAÇÃO DA APACN.

Este questionário busca contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento escolar hospitalar, no que diz respeito à legislação vigente no Município de Curitiba no atendimento aos alunos da educação infantil anos iniciais.

Dentro deste contexto surgem questionamentos tais como: a) Quais as condições do trabalho docente com a educação infantil e anos iniciais no que diz respeito ao amparo da legislação que o regulamenta, e como se dá a sua prática em relação ao contato entre professor aluno, espaço físico, tempo, materiais de apoio e qualificação do profissional que realiza o atendimento a essas crianças?

Sabendo que todos têm o direito a educação, iniciando-se na educação infantil e após adentrando no ensino fundamental, ensino médio nas posteriores modalidades, sendo obrigatória sua oferta de qualidade pelo órgãos governamentais, objetiva-se com essa pesquisa analisar a efetividade das políticas educacionais no Município de Curitiba, no que diz respeito ao atendimento escolar hospitalar realizado pelo Programa de Escolarização Hospitalar da Rede Municipal de Ensino, dentro da Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia. (APACN). Agradece-se muito a sua colaboração em contribuir para esta pesquisa, suas informações e disponibilidade em participar e contribuir para a sua concretização.

1. Qual a sua formação e ano de conclusão?
2. Quanto tempo atua na área da escolarização hospitalar?
 a menos de 1 ano
 entre 1 e 2 anos
 entre 3 e 4 anos
 acima de 4 anos
3. Como foi o processo dentro da Rede Municipal para que saísse da escola e fosse atuar dentro das instituições de saúde?

4. Como é a sua relação com o Departamento que coordena o Programa de Escolarização Hospitalar?

- Bom
- Muito Bom
- Excelente
- Ruim

5. Há uma pessoa responsável por verificar como o seu trabalho está sendo realizado?

- sim
- Não

Caso a resposta seja afirmativa especifique:

6. Dentro da instituição de saúde em que atua para quem responde hierarquicamente e qual a sua relação com ela?

7. Como o seu trabalho se inicia? Quando você já pode começar o trabalho de escolarização com a criança que chega à instituição?

8. Qual a sua relação com as famílias das crianças hospitalizadas?

- boa
- muito boa
- ótima
- ruim

9. Possui estrutura para a realização do seu trabalho no que diz respeito ao espaço físico da instituição, materiais e apoio pedagógico?

- sim
- não

Especifique caso a resposta seja negativa:

10. Em relação às crianças de outros estados brasileiros, como se dá o processo de ensino e acompanhamento pedagógico?
11. Como organiza o processo de ensino e aprendizagem em relação ao tempo, planos de aula e planejamento levando em consideração as Diretrizes Curriculares?
12. Como é a organização do seu tempo de permanência?
13. Você consegue acompanhar a criança depois que ela retorna a sua escola de origem?

() sim

() não

Caso a resposta seja afirmativa especifique

14. Você recebe algum acompanhamento médico ou psicológico para lidar com as dificuldades que surgem dentro do contexto afetivo, da aproximação com as crianças hospitalizadas?

() sim

() não

Caso a resposta seja afirmativa especifique:

15. Quais são as principais dificuldades na realização do seu trabalho?

APÊNDICE III

QUESTIONÁRIO PAIC 2015/2016

POLÍTICAS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ESCOLAR HOSPITALAR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE PROGRAMA DE ESCOLARIZAÇÃO DA APACN

Este questionário busca contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento escolar hospitalar, no que diz respeito à legislação vigente no Município de Curitiba no atendimento aos alunos da educação infantil anos iniciais.

Dentro deste contexto surgem questionamentos tais como: a) Quais as condições do trabalho docente com a educação infantil e anos iniciais no que diz respeito ao amparo da legislação que o regulamenta, e como se dá a sua prática em relação ao contato entre professor aluno, espaço físico, tempo, materiais de apoio e qualificação do profissional que realiza o atendimento à essas crianças?

Sabendo que todos têm o direito a educação, iniciando-se na educação infantil e após adentrando no ensino fundamental, ensino médio nas posteriores modalidades, sendo obrigatória sua oferta de qualidade pelos órgãos governamentais, objetiva-se com essa pesquisa analisar a efetividade das políticas educacionais no Município de Curitiba, no que diz respeito ao atendimento escolar hospitalar realizado pelo Programa de Escolarização Hospitalar da Rede Municipal de Ensino, dentro da Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia. (APACN).

Agradece-se muito a sua colaboração em contribuir para esta pesquisa, suas informações e disponibilidade em participar e contribuir para a sua concretização.

1. Qual a sua formação acadêmica?
Ano de conclusão: _____
2. Há quanto tempo atua na área de escolarização Hospitalar?
3. Quais suas principais vivências?
4. Como você vê a atuação do pedagogo/ professor neste trabalho quanto ao formato da oferta de escolarização hospitalar pela Rede Municipal de Ensino?
5. Como se dá realização e renovação de convênios das Instituições de saúde com a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba?
6. De acordo com a demanda de atendimentos domiciliares e em classe hospitalar, o número atual de professores que realizam os atendimentos é suficiente?

7. Por quanto tempo os docentes que atuam nesta modalidade permanecem nos hospitais?

apenas 1 ano

entre 1 e 2 anos

entre 3 e 4

acima de 4 anos

8. Há rotatividade?

sim

não

9. Como a Secretaria Municipal faz o acompanhamento do trabalho realizado pelas docentes?